

Data da Assinatura contrato: 15/02/2012, vigência: 15/02/2012 até **31/12/2012**, com **Valor Global estimado de R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais)**. Redenção – PA, 23 de fevereiro de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 026/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, CNPJ: 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: **FERNANDES & FERNANDES LTDA – ME** CNPJ: 83.300.244/0001-17, Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93. Processo Licitatório nº. 006/2012 na modalidade Pregão presencial nº. 005/2012. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de prestação de serviços de hospedagem e hotelaria classe B, para hospedar autoridades constituídas em visita ao município de Redenção e profissionais especializados que se deslocam de outras praças para prestar serviços ao poder público municipal. Data da Assinatura contrato: 15/02/2012, vigência: até 31/12/2012 com **valor global estimado de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)**. Redenção – PA, 23 de fevereiro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2012 PROCESSO LICITATORIO Nº. 022/2012

A Prefeitura Municipal de Redenção comunicar aos interessados, que realizará no dia **22/03/2012 às 10h00min**, (horário de Brasília) licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por lote, tendo como objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos Controlados, Materiais de consumo odontológicos, Instrumentos, equipamentos e Materiais para Raio X, Para serem utilizados na rede Pública de Saúde**. O edital completo está a disposição no endereço supracitado. Rua Henrique Timóteo nº 383 setor Oeste. Mais informações nos telefones (94) 3424-8486/8780, e-mail licitacao@prefeituraderedencao.com.br;

Wilmar Marinho Lima
Pregoeiro

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2012 PROCESSO LICITATORIO Nº. 033/2012

A Prefeitura Municipal de Redenção comunicar aos interessados, que realizará no dia **23/03/2012 às 10h00min**, (horário de Brasília), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por lote tendo como objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção dos equipamentos (cadeira odontológica, estufas para esterilização e compressores de ar) e peças de reposição dos consultórios odontológicos deste Município**. O edital completo está a disposição no endereço supracitado. Rua Henrique Timóteo nº 383 – setor Oeste. Mais informações no telefone (94) 3424-8486/8287, e-mail licitacao@prefeituraderedencao.com.br;

Wilmar Marinho Lima
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PA - PMB
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 351382
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE APOIO AO ESTUDANTE - FMAE
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2012
EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA N.º 01/2012, DE 12 DE MARÇO DE 2012.

O Presidente da Fundação Municipal de Apoio ao Estudante - FMAE torna pública a realização de concurso público destinado a selecionar candidatos para o provimento efetivo nos cargos de níveis fundamental, médio e superior para preenchimento de vagas dos quadros de carreiras e formação de cadastro de reserva da FMAE; **1) DAS INFORMAÇÕES:** O Edital completo e seus anexos estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cetapnet.com.br>; **2) DAS INSCRIÇÕES:** Via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cetapnet.com.br>; **3) DO VALOR DAS INSCRIÇÕES:** Nível Fundamental: R\$40,00; Nível Médio: R\$50,00; Nível Superior: R\$70,00; **4) DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA:** 13/05/2012. Belém, 12 de março de 2012.

Victor Hugo Moreira da Cunha Júnior
Presidente da Fundação Municipal de Assistência ao Estudante

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 351549 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED EXTRATO DE TERMO ADITIVO

-Primeiro Termo Aditivo do contrato nº 133/2011. Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto/ J. A. A. Feitosa Filho & Cia LTDA – ME. Finalidade: Alteração da Cláusula III do contrato original. Prazo: 01/02/2012 a 31/03/2012. Fundamentação: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

-Primeiro Termo Aditivo do contrato nº 134/2011. Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto/ J. Maia Transportes LTDA - ME. Finalidade: Alteração da Cláusula III do contrato original. Prazo: 01/02/2012 a 31/03/2012. Fundamentação:

Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. -Primeiro Termo Aditivo do contrato nº 135/2011. Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto/ Vivaldo de S. Santos & Cia LTDA – ME. Finalidade: Alteração da Cláusula III do contrato original. Prazo: 01/02/2012 a 31/03/2012. Fundamentação: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

-Primeiro Termo Aditivo do contrato nº 136/2011. Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto/ Buscar Transporte e Comércio LTDA – ME. Finalidade: Alteração da Cláusula III do contrato original. Prazo: 01/02/2012 a 31/03/2012. Fundamentação: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

-Primeiro Termo Aditivo do contrato nº 137/2011. Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto/ M. S. de Sena & Cia LTDA – ME. Finalidade: Alteração da Cláusula III do contrato original. Prazo: 01/02/2012 a 31/03/2012. Fundamentação: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

-Primeiro Termo Aditivo do contrato nº 138/2011. Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto/ A. L. B. Mota & Cia LTDA – ME. Finalidade: Alteração da Cláusula III do contrato original. Prazo: 01/02/2012 a 31/03/2012. Fundamentação: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

-Primeiro Termo Aditivo do contrato nº 139/2011. Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto/ A. B. Ribeiro Comércio e Navegação – ME. Finalidade: Alteração da Cláusula III do contrato original. Prazo: 01/02/2012 a 31/03/2012. Fundamentação: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

-Primeiro Termo Aditivo do contrato nº 140/2011. Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto/ Jotadel Indústria Comércio e Navegação LTDA – EPP. Finalidade: Alteração da Cláusula III do contrato original. Prazo: 01/02/2012 a 31/03/2012. Fundamentação: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

-Primeiro Termo Aditivo do contrato nº 141/2011. Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto/R. A. Leal – ME. Finalidade: Alteração da Cláusula III do contrato original. Prazo: 01/02/2012 a 31/03/2012. Fundamentação: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

-Primeiro Termo Aditivo do contrato nº 142/2011. Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto/ A. A. Rabelo Comércio e Transportes – ME. Finalidade: Alteração da Cláusula III do contrato original. Prazo: 01/02/2012 a 31/03/2012. Fundamentação: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

-Quarto Termo Aditivo do contrato nº 150/2009. Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto/ Projeção Engenharia LTDA – EPP. Finalidade: Alteração da Cláusula II do contrato original. Prazo: 01/01/2012 a 30/06/2012. Fundamentação: Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93

Raimunda Lucineide Gonçalves Pinheiro
Secretária Municipal de Educação e Desporto

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 351543 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 022/2012 SEMAD, 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O DOMÍNIO ÚTIL E PLENO DA ÁREA URBANA DESCRITA NO PRESENTE DECRETO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 023/2012 – SEMAD, de 25/01/2012 e o artigo 53, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal e o que está previsto no art. 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941 e,

Considerando o disposto nos incisos XXII, XXIII e XXIV do art. 5º da Constituição Federal de 1988;

Considerando o que dispõe o §6º do art. 148 da Lei Orgânica do Município de Santarém;

Considerando o disposto nas alíneas “d”, “g”, “i” e “m” do art. 5º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, o domínio útil e pleno da área de terra localizada na zona urbana da cidade de Santarém, situada à **Avenida Costa e Silva esquina com a Rua Nova, bairro do Mararú, com uma área de 1.800,00 m², limitando-se ao Norte com Avenida Costa e Silva, medindo 30,00 metros; a Leste com Rua Nova, medindo 60,00 metros; a Oeste com quem de direito, medindo 60,00 metros; ao Sul com quem de direito, medindo 30,00 metros**, necessário para a construção de uma quadra esportiva – FNDE da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nazaré Demétrio Mussi.

Art. 2º Caberá a Procuradoria Jurídica do Município de Santarém, promover as medidas administrativas e judiciais necessárias à consecução do ato expropriatório, utilizando inclusive para efeito de imissão na posse, alegar a urgência para o fim a que se

propõe, conforme dispõe o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e as legislações subseqüentes.

Art. 3º O valor da indenização devida será fixada por intermédio de avaliação procedida pela Secretaria Municipal de Habitação - SMH, obedecidas às diretrizes na Lei Municipal nº 17.943/2005 e demais parâmetros técnicos utilizáveis ao caso.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SEMED promoverá, com recursos alocados no seu orçamento, o pagamento da indenização referente à desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 5º As Autoridades da Administração Pública Municipal ficam autorizadas a ingressar na área do presente Decreto, a fim de promover as medidas necessárias à efetivação do ato, requerendo quando se fizer necessário o auxílio de força policial.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Santarém-PA, em 01 de fevereiro de 2012.

JOSÉ ANTONIO ALVES ROCHA

Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze.

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 351569

A Prefeitura Municipal de Domingos do Capim publica para os devidos fins que o Pregão Presencial 001/2012 com a data de abertura no dia 07/03/12 foi DESERTO.

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim comunica para os devidos fins a DISPENSA de Licitação 001/2012 OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para organização e realização do XII Festival da Pororoca e XIV Campeonato de Surf da Pororoca, no município de São Domingos do Capim. DATA: 08/03/12 VALOR: R\$ 385.800,00 EMPRESA: LEO & MARINHO LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 351566 ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR

Publicado no Diário Oficial caderno 3 de 11 /01 /2012

Contratante: Município de Juruti.

Contratada: J. N. S. SOUZA - EPP.

CNPJ Nº 05.689.158/0001-34

Objeto: Aquisição de Medicamentos de Uso Hospitalar e Farmácia Básica.

Fundamento: Pregão Presencial nº. 20111611001.

Onde se lê: Valor Total: R\$ 385.092,60 (Trezentos e oitenta e cinco mil e noventa e dois reais e sessenta centavos).

Leia – se: Valor Total: R\$ 298.692,60 (Duzentos e noventa e oito mil e seiscentos e noventa e dois reais e sessenta centavos).

Prazo: 01 de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012.

Ordenador de Despesas: Ana Márcia Sousa da Cunha Oliveira.

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO – MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR

Publicado no Diário Oficial caderno 3 de 11 /01 /2012

Contratante: Município de Juruti.

Contratada: F. CARDOSO E CIA LTDA.

CNPJ Nº 04.949.905/0001-63

Objeto: Aquisição de Medicamentos de Uso Hospitalar e Farmácia Básica.

Fundamento: Pregão Presencial nº. 20111611001.

Onde se lê: Valor Total: R\$ 260.615,00 (Duzentos e sessenta mil e seiscentos e quinze reais).

Leia – se: Valor Total: R\$ 266.775,50 (Duzentos e sessenta e seis mil e setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Prazo: 01 de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012.

Ordenador de Despesas: Ana Márcia Sousa da Cunha Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 351588

Retificação. Na publicação circulado no D.O.E/PA, do dia 08/03/2012. Onde se lê: Pregão Presencial nº 008 / Processo 9/2012-080302. Leia-se: Pregão Presencial nº 008 / Processo 9/2012-080301.

Ozias Freitas Barroso - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 351579 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Avisa que realizará no dia 26/02/2012 às 10:00 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal de Oriximiná, o Pregão Presencial Nº PP-006-FMS/2012, cujo objeto trata da aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e higienização, copa e cozinha, embalagem e acondicionamento, elétrico e outros materiais de consumo, destinados a Unidade Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, Setor de Vigilância em Saúde, Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS e Hospital Municipal de Oriximiná. Recursos: Próprios e Federais. O edital pode ser